



**PORTARIA Nº 44.046/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Ofício 1317/2047 - SMGP e no Protocolo da SMGP Nº 4265 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica revogada na data abaixo, a Cessão da Servidora, para exercício no Fórum da Comarca de Araucária, com ônus para órgão de origem.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>	<b>Secretaria</b>
MARIANA WUNSCHÉ	6551	P43.208/17	18/08/17	SMAD

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL